



#### Estado de Goiás Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

# PORTARIA Nº 741/2014 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH n°071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 13396/2013-32096, RESOLVE:

Art. 1° - Retificar, conforme pedido do usuário, a Portaria nº 2377/2013 - SRH de 16 de setembro de 2013, que outorgou a TITÂNIO GOIÁS MINERAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrito no CPF/CNPJ sob o n° 33.554.452/0001-74, em seu Artigo 1°,

ONDE SE LÊ: "FINALIDADE: USO DOMÉSTICO"; LEIA-SE: "FINALIDADE: USO INDUSTRIAL".

- Art. 2º Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.
- Art. 3º Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.
- Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

#### CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 21 dias do mês de março de 2014.



BENTO DE GODOY NETO
Superintendente de Recursos Hídricos

000083





## Estado de Goiás Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

### PORTARIA Nº 740/2014 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH n°071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 18859/2012 - 28725, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar, conforme pedido do usuário, a Portaria nº 130/2014 de 20 de janeiro de 2014, que outorgou a VINÍCIUS RODRIGUES DA CUNHA ALVES FARIA, inscrito no CPF/CNPJ sob o n° 054.630.091-04, em seu Artigo 1°,

ONDE SE LÊ: "...município de Nova Crixas..."; LEIA-SE: "...município de Cristalina...".

- Art. 2º Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.
- Art. 3º Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.
- Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

#### CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 21 dias do mês de março de 2014.



BENTO DE GÓDOY NETO Superintendente de Recursos Hídricos

000082